Portaria Nº 54/2025

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Auditório FEESUL, localizado à Rua Coronel José Alves, 256, Vila Pinto, nesta cidade, para realização de Sessão Solene de entrega da Comenda do Mérito Jurídico Municipal ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Ramon Tácio de Oliveira a realizar-se às 19h do dia 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de maio de 2025;
142° da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente